PORTARIA Nº. 016/2022

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

Considerando a Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências;

Considerando os Arts. 22, 23, 24 e 36 da Lei Municipal nº. 1957/2011 e suas alterações; **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, **PROMOÇÃO HORIZONTAL,** denominada na Lei como mudança de classe, após avaliação do requerimento de promoção horizontal por titulação e parecer nº.004/2020 da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento da Categoria Funcional, o servidor abaixo mencionado neste Ato:

Servidor (a)	Cargo Efetivo	Matrícula	Processo	Classe Anterior	Classe Promovida
JORGE RUAN DE OLIVEIRA	**Agente Administrativo**	**730**	**191/2020**	**A**	**B**

Artigo 2º - A Mudança de Classe do Servidor deve enquadrar conforme tabela salarial disposto no Anexo II, tabela II, da Lei 1957/2011, e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de Janeiro de 2022.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 17 de Fevereiro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente